quinta-feira,
30 de outubro de 2014

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano IIII - Número 223 - Distribuição Gratuita

Eventos e inaugurações marcam os 194 anos de Itapira



















Entre os dias 18 e 24, Itapira viveu intensas emoções com atividades esportivas, culturais e cívicas, além de um grande programa de entregas de obras à comundade

Páginas 18 a 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.327, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 216.786,26"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R$ 216.786,26 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	216.786,26
TOTAL GERAL			**R$**	**216.786,26**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de repasses efetuados pelo Governo Federal.

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de outubro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do responsável pela empresa **ART MALHAS DE ITAPIRA LTDA - ME,** fica esta "NOTIFICADA", sobre a INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA N.° 002, ÀS FLS. 02, DO LIVRO 092, do saldo do débito referente ao Auto de Infração e Multa n° 011/2010 - Lançamento n.º 3.384.402 - Proc. Adm. Trib. n° 05637/2010, de 21/06/2010. Prazo para pagamento amigável: 10/11/2014. A Guia de Arrecadação Municipal - G.A.M. encontra-se à disposição do interessado nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 31 de outubro de 2014.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

CENTRO PAULA SOUZA — GOVERNO DE SÃO PAULO
ETEC JOÃO MARIA STEVANATTO

VESTIBULINHO 1º SEMESTRE 2015
ETEC JOÃO MARIA STEVANATTO

CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS

A ETEC João Maria Stevanatto, estará recebendo inscrições para o Vestibulinho 1ºsem/2015, através do site www.vestibulinhoetec.com.br, do dia 02/10/2014 até as 15h do dia 07/11/2014.

CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS
(a partir da 2ª série do Ensino Médio ou Ensino Médio completo)

CURSO	PERÍODO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	NOITE	40
INFORMÁTICA PARA INTERNET	NOITE	40
QUÍMICA	NOITE	40
SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	40
LOGÍSTICA (classe descentralizada- EE Antonio Caio)	NOITE	40

ENSINO MÉDIO E INTEGRADO GRATUITOS
(concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental)

CURSO	PERÍODO	VAGAS
ENSINO MÉDIO REGULAR	MANHÃ	40
ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO (Informática)	INTEGRAL	40
ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO (Química)	INTEGRAL	40
ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO (Administração) Programa Vence ETEC/Antonio Caio	INTEGRAL	40

A taxa de inscrição é de R$ 30,00.

O Exame será no dia 07/12/2014, às 13h:30min

Maiores informações na própria ETEC, pelos telefones (19) 3843-1171/3813-4548 ou pelo site www.vestibulinhoetec.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, decorrido o prazo os mesmos serão remetidos ao Arquivo Geral. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº**
ANA PAULA SYLLOS	9988/2014
ANDRE LUIS DA COSTA	10219/2014
ANNA MARIA SARTORI	3737/2014
BANCO BRADESCO S/A	9540/2014
BENEDITA OTAVIA TAGLIAFERRO	8870/2014
CARMEN RUETE DE OLIVEIRA	3039/2014
CHARLES GOMES DE ALMEIDA	7965/2014
CLAUDINEIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5093/2014
CLEUSA MARIA TOFANELO AVANCINI	7575/2014
DALVA MARQUES FERREIRA	9511/2014
DIOCESE DE AMPARO - PARÓQUIA SÃO BENEDITO	10526/2014
DOMINGAS CLAUDINO VIOLA	9269/2014
DUARTE ANTONIO AVANCINI	9687/2014
EDSON BERNARDES SILVA FILHO	6953/2014
EDUARDO DA SILVA CANDIDO	9117/2014
ELAINE CRISTINA ZORDAN ME	6060/2014
ELENICE RAFAELLI	10134/2014
ELITON DA SILVA OLIVEIRA	10386/2014
ESCRITÓRIO CONTÁBIL JeB S/C LTDA	5058/2014
FABIANA COSTA DE ALMEIDA GONÇALVES	9887/2014
FLÁVIO CANELLA	3025/2014
FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL	1445/2014
FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL	8865/2014
GERALDA HELENA ZANIBONI DE OLIVEIRA	8985/2014
GILBERTO JORGE SALIBA	2645/2014
GR CONSTRUÇÕES E EMPRE. IMOBILIÁRIOS LTDA ME	9346/2014
HELENA MARILIA ASSIS DECHICHI	7598/2014
HÉLIO BERNARDES DE SOUZA	2493/2014
JOÃO BATISTA MODESTO	10164/2014
LUZIA CORREA FULANETO	8535/2014
MANOEL SOARES SOARES JUNIOR	2494/2014
MARIA BENEDITA DE ALMEIDA BARTOLOMAI	3056/2014
MARIA DA PENHA OLIVEIRA SOARES DE ALVARENGA	4196/2014
MARIA DE LOURDES LEVATTI PIVA	4142/2014
MARIA ELISA RANZATTI	7433/2014
MARIA LEONOR HENRIQUE DIAS FINELLI	3040/2014
OBERDAN SOARES SOARES	2624/2014
ORACIDIO BATISTA DE MORAES	3036/2014
PATRICIA DE GODOY MAIA DA SILVA	10101/2014
PAULO GILBERTO VENTURINI	2490/2014
PEDRO GUILHERME CARDOSO PIMENTEL FELIX	9729/2014
PEDRO RUZZI	6189/2014
PLINIO CREMASCO	1804/2014
RENALDO BARRICATTI	7854/2014
RENATA BASIOTI RAMIL	8584/2014
RENATA CRISTINA NUCI	10632/2014
RITA DE CASSIA LAURI DESTRO	2286/2014
ROSANGELA APARECIDA AZEVEDO	8506/2014
ROSEMARY RODRIGUES TOLEDO BARBIENE	7042/2014
ROSEMARY RODRIGUES TOLEDO BARBIENE	3273/2014
SAMARA MARIA AVANCINI	10534/2014
SEBASTIÃO ROQUE DA COSTA	8998/2014
SEBASTIÃO ROQUE DA COSTA	7527/2014
SILVANO TENÓRIO	8436/2014
SILVIO APARECIDO MACHADO	10080/2014
SIMONE DE SOUZA E SOUZA	9131/2014
TEREZINHA APARECIDA SOARES	2496/2014
VERA LÚCIA QUEIROZ TELLES SECCHI	5745/2014
VILMA SILVA DE CAMPOS	10136/2014
WALTER RIBOLDI	2720/2014
ZARA HELENA DA CUNHA BUENO	10317/2014

INDEFERIDOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº**
CLÍNICA DE REPOUSO DE ITAPIRA LTDA.	10695/2014
CLÍNICA DE REPOUSO DE ITAPIRA LTDA.	10696/2014
JACILENE PEREIRA MANTELATTO	7538/23014
JOSE ARAUJO ADORNO	2593/2013
JOSE CARLOS DA SILVA	8370/2014
PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU - DIOCESE DE AMPARO	10094/2014
PAULO JOSÉ COLOÇO DE MELLO SARTORI	8015/2014
SOUL CARD ADM. DE CARTÃO DE CRÉD. CARTÃO CONV. LTDA	10047/2014
TEREZA MOYSES KAPLERS	8666/2014
ZULEICA APARECIDA DA SILVA	4930/2014

ARQUIVADOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº**
ANA MARIA JACINTO DE OLIVEIRA	5023/2014
ANTONIO TEODORO ITAPIRA ME	8118/2014
BENEDITO MAXIMIANO	9949/2014
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	663/2014
ISRAEL ROSA	5251/2014
MARLENE VIDAL DA SILVA TOMAELO	6223/2014
NELSON DE QUELUZ	2324/2014
RHANDARA DE MELLO FRENANDES FARIAS	9727/2014
RICARDO SAYÃO SARTORETTO BAR-ME	1049/2014
RODRIGO MOREIRA LAUREANO	6117/2013
SANDRA CRISTINA CRUZ 07351700885	6442/2014
SEÇÃO DE LANÇADORIA/ABGEO REPRES COMERCIAIS LTDA	9295/2014
VIVIAN MIQUILINI HARA	9701/2014

Itapira, 29 de outubro de 2014.
Érick Vinicius Pinheiro Silva
Chefe de Seção de Protocolo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, para assumir a respectiva vaga do cargo público que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Mario Rossi	4.672.408-4	Operador de Máquina Pesada	0014/2014

Caso o (as) candidato (as) não assuma o referido cargo público, no prazo acima referido, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo (a) aprovado (a).

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 28 de outubro de 2014.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
PRESIDENTE DO SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/14
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: ALIENAÇÃO DE LOTES COMERCIAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL HÉLIO NICOLAI - TIPO DA LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA - DATA DA REALIZAÇÃO: 02/12/2014 - HORÁRIO DE INÍCIO: 10:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro – Secretaria de Recursos Materiais - RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 29 de Outubro de 2014

Cássia de Lourdes da Silva Magrini
Presidente da CML

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA COM UTILIZAÇÃO DE ARMA DE FOGO. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público que através da Secretaria Municipal de Defesa Social. **HOMOLOGA** o Pregão Presencial acima mencionado à empresa **SERVIPATRI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - EPP - C.N.P.J.: 13.719.691/0001-20 pelo valor unitário da diária de R$210,00 (Duzentos e Dez Reais).** E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 29 de Outubro 2014.

CLAYTON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISES, COM FORNECIMENTO PARCELADO E COMODATO DO APARELHO PARA LEITURA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público que através da Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGA** o Pregão Presencial acima mencionado à empresa **MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - C.N.P.J.: 00.647.935/0001-64 pelo valor unitário de R$0,36 (trinta e seis centavos).** E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 29 de Outubro 2014.

ROSA ANGELA IAMARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 167, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 88.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339014	01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$	40.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339048	01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R$	40.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2041		Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	6.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2044		Manutenção dos CRAS – Centros de Ref. da Assistência Social		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	2.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**88.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	80.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2041		Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	6.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2044		Manutenção dos CRAS – Centros de Ref. da Assistência Social		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**88.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de Outubro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Itapira

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro a Dezembro/2013 — **Consolidado**

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Câmara Muncipal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**165.000,00**	**155.434,09**	**155.434,09**	**155.434,09**
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	155.434,09	155.434,09	155.434,09
02 - Prefeitura Municipal	**3.640.000,00**	**58.338,61**	**0,00**	**0,00**	**58.338,61**	**37.326.355,38**	**12.632.083,45**	**9.277.256,79**	**7.176.770,66**
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.025.237,23	9.579.518,49	6.583.846,57	6.095.063,65
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.384.600,00	1.590.223,02	1.281.104,62	896.412,79
03 - Recursos Próprios de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	18.022,02	18.022,02	15.434,90
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.026.518,15	1.444.319,92	1.394.283,58	169.859,32
07 - Operações de Crédito	3.640.000,00	58.338,61	0,00	0,00	58.338,61	4.750.000,00	0,00	0,00	0,00
04 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto d	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**905.190,25**	**507.624,25**	**507.624,25**	**343.103,13**
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.690,25	0,00	0,00	0,00
04 - Recursos Próprios da Adminis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.500,00	507.624,25	507.624,25	343.103,13
77 - Fundo Munic. de Aposentadorias e Pe	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**13.848,88**	**13.848,88**	**13.848,88**
03 - Recursos Próprios de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	13.848,88	13.848,88	13.848,88
TOTAL:	**3.640.000,00**	**58.338,61**	**0,00**	**0,00**	**58.338,61**	**38.416.545,63**	**13.308.990,67**	**9.954.164,01**	**7.689.156,76**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2013 — **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**13.521.000,00**	**13.521.000,00**	**13.521.000,00**	**10.563.661,58**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**7.330.000,00**	**7.330.000,00**	**7.330.000,00**	**7.201.359,95**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	7.150.000,00	7.150.000,00	7.150.000,00	6.980.283,71
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	176.456,83
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	44.619,41
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	**320.000,00**	**320.000,00**	**320.000,00**	**915.747,52**
RECEITA PATRIMONIAL	**5.870.000,00**	**5.870.000,00**	**5.870.000,00**	**2.433.935,43**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.870.000,00	5.870.000,00	5.870.000,00	2.433.935,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**12.618,68**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**12.479.000,00**	**12.479.000,00**	**12.479.000,00**	**10.791.021,39**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**11.259.000,00**	**11.259.000,00**	**11.259.000,00**	**9.570.593,44**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	11.259.000,00	11.259.000,00	11.259.000,00	9.570.593,44
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.220.000,00**	**1.220.000,00**	**1.220.000,00**	**1.220.427,95**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.553.609,51**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**26.000.000,00**	**26.000.000,00**	**26.000.000,00**	**22.908.292,48**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**11.970.000,00**	**12.170.000,00**	**11.744.999,96**	**11.744.999,96**
DESPESAS CORRENTES	**11.950.000,00**	**12.150.000,00**	**11.731.151,08**	**11.731.151,08**
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	13.848,88	13.848,88
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**2.700.000,00**	**3.550.000,00**	**3.487.359,57**	**3.487.359,57**
PENSÕES	2.700.000,00	3.550.000,00	3.487.359,57	3.487.359,57
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (X)	**11.330.000,00**	**10.280.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	**26.000.000,00**	**26.000.000,00**	**15.232.359,53**	**15.232.359,53**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VI - X)	**0,00**	**0,00**	**10.767.640,47**	**7.675.932,95**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2013 — **Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**196.182.000,00**	**196.182.000,00**	**196.970.685,53**
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.759.000,00	27.759.000,00	26.695.695,81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	19.839.000,00	19.839.000,00	17.978.637,64
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	18.589.000,00	18.589.000,00	16.771.953,39
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.250.000,00	1.250.000,00	1.206.684,25
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	247.000,00	247.000,00	216.237,57
RECEITA PATRIMONIAL	6.653.000,00	6.653.000,00	3.465.300,27
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.406.000,00	6.406.000,00	3.249.062,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.453.600,00	130.453.600,00	133.842.481,92
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	17.883.400,00	17.883.400,00	18.237.632,59
DÍVIDA ATIVA	1.170.000,00	1.170.000,00	1.381.604,65
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	16.713.400,00	16.713.400,00	16.856.027,94
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**11.762.000,00**	**11.762.000,00**	**7.950.693,58**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	3.640.000,00	3.640.000,00	58.338,61
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	80.000,00	80.000,00	222.957,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.042.000,00	8.042.000,00	7.669.397,95
CONVÊNIOS	8.042.000,00	8.042.000,00	7.669.397,95
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**8.042.000,00**	**8.042.000,00**	**7.669.397,95**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**18.350.000,00**	**18.350.000,00**	**18.636.183,14**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**185.874.000,00**	**185.874.000,00**	**186.003.900,34**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	**165.124.000,00**	**180.675.638,41**	**169.105.183,97**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.859.500,00	93.169.675,00	88.481.838,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	1.670.000,00	1.388.000,00	1.521.339,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.594.500,00	85.917.963,41	79.102.006,03
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	**163.454.000,00**	**179.087.638,41**	**167.583.844,38**
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	**19.496.000,00**	**38.416.545,63**	**9.954.164,01**
INVESTIMENTOS	14.746.000,00	34.188.545,63	5.779.442,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	4.750.000,00	4.228.000,00	4.174.721,06
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	**14.746.000,00**	**34.188.545,63**	**5.779.442,95**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	**11.380.000,00**	**10.280.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	**189.580.000,00**	**223.556.184,04**	**173.363.287,33**
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	**-3.706.000,00**	**-37.682.184,04**	**12.640.613,01**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1726.000,00

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2013 — **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**161.678.637,76**	**100,00 %**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	83.323.720,24	51,53 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	87.306.464,39	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	82.941.141,17	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	33.228.394,44	20,55 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	194.014.365,31	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	35.569.300,31	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	58.338,61	0,03 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	25.868.582,04	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	11.317.504,64	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00 Exercício: 2014

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

Prefeitura Municipal de Itapira

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.01.00	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	7.847.397,10	824.955,12	8.672.352,22
1112.02.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	1.211.683,94	99.603,28	1.311.287,22
1112.04.31.00	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	2.908.814,29	374.984,68	3.283.798,97
1112.08.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	1.055.811,58	179.256,65	1.235.068,23
1113.05.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (N	6.687.773,27	857.918,88	7.545.692,15
1113.05.02.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (F	161.529,44	18.802,95	180.332,39
1113.05.03.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (E	16.660,00	1.550,00	18.210,00
1113.05.04.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (S	737.350,46	118.386,32	855.736,78
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANI	85.607,77	10.010,07	95.617,84
1121.25.01.00	Taxa Licença Para Local e Funcionamento	19.740,00	1.677,82	21.417,82
1121.25.02.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambu	27.897,91	204,48	28.102,39
1121.26.01.00	Taxa de Publicidade Comercial	9.778,88	2.273,76	12.052,64
1121.27.01.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1121.28.01.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Hc	25.253,72	818,08	26.071,80
1121.29.01.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	41.761,61	4.338,87	46.100,48
1121.31.01.00	Taxa de Feiras	0,00	0,00	0,00
1121.31.02.00	Taxa Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públic	109.895,37	108,00	110.003,37
1121.31.03.00	Zona Azul	14.355,85	1.399,72	15.755,57
1121.31.04.00	Zona Azul FMDCA	7.975,47	777,62	8.753,09
1121.31.05.00	Zona Azul UIPA	3.190,17	311,05	3.501,22
1121.32.01.00	Obras Novas	25.026,72	4.958,71	29.985,43
1121.32.02.00	Regularização de Obras	58.449,91	9.024,21	67.474,12
1121.32.03.00	Habite-se	2.531,01	252,67	2.783,68
1121.36.01.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Ar	5,00	0,00	5,00
1121.99.01.00	Taxa de Exploração de Areia	32.921,70	8.478,60	41.400,30
1121.99.02.01	Taxa de Controle de Anúncio - Outdoor	0,00	0,00	0,00
1121.99.02.02	Taxa de Controle de Anúncio - Material Impresso	808,14	21,22	829,36
1122.12.01.00	Taxa Expediente Serviços Diversos	60.423,70	3.868,40	64.292,10
1122.12.02.00	Taxa Certidão da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1122.12.03.00	Taxa Expediente Serviços - Fundo Mun. Cultura	60,00	150,00	210,00
1122.28.01.00	Cemitério Municipal da Saudade	16.068,41	2.947,73	19.016,14
1122.28.02.00	Cemitério Municipal da Paz	14.935,67	2.875,87	17.811,54
1122.99.01.00	Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.99.04.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	2.760,00	460,00	3.220,00
1122.99.05.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	172,85	172,85
1130.02.00.00	CONTR.MELHORIA PARA EXPANSÃO REDE IL	0,00	0,00	0,00
1130.04.01.00	Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1130.04.02.00	Pavimentação e Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1130.04.03.00	Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	21.186.467,09	2.530.587,61	23.717.054,70
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	18.697.397,70	1.905.172,12	20.602.569,82
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	23.866,83	12.346,93	36.213,76
1721.01.06.00	1% do FPM - EC 55/2007	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	18.721.264,53	1.917.519,05	20.638.783,58
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	40.245.346,55	6.159.084,66	46.404.431,21
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	8.803.193,17	385.118,04	9.188.311,21
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	340.163,54	41.746,36	381.909,90
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃ(	10.440,41	0,00	10.440,41
	Sub Total	49.399.143,67	6.585.949,06	55.985.092,73
	Total	89.306.875,29	11.034.055,72	100.340.931,01

Itapira, 30 de setembro de 2014

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Resultado Nominal - Regime Previdenciário

Período: Janeiro a Dezembro/2013

LRF, art 53, inciso III

Valores expressos em R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em Outubro/2013 (b)	Em Dezembro/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**39.192.314,31**	**39.192.314,31**	**41.649.029,79**
DEDUÇÕES (II)[1]	40.630.095,24	44.757.007,97	44.523.889,90
Ativo Disponível	41.637.283,79	44.756.825,97	-
Haveres Financeiros	-	182,00	45.676.308,71
(-) Restos a Pagar Processados	1.007.188,55	-	1.152.418,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**- 1.437.780,93**	**-5.564.693,66**	**-2.874.860,11**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-1.437.780,93**	**-5.564.693,66**	**-2.874.860,11**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Quadrimestre (c - b)	Jan a Dezembro/2013 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**2.689.833,55**	**- 1.437.079,18**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	6.000.000,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FÁBIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador - CRC 1SP251619

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2013

Consolidado

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	2.133.151,70	5.376.015,34	4.491.575,43	291.793,96	5.033.703,32	0,00	300.198,42	10.387.764,44	5.156.646,15	12.229.122,18	5.198.759,75
SERVIÇO AUTÔNOMO DE	602.391,58	837.489,75	835.760,35	602.391,58	835.760,35	0,00	1.729,40	520.618,03	340.884,09	520.618,03	340.884,09
FUNDO MUNIC. DE APOS	1.007.188,55	10.473,30	1.491.720,65	1.007.188,55	10.473,30	0,00	0,00	1.152.418,81	74.701,10	1.152.418,81	74.701,10
TOTAL	3.742.731,83	6.223.978,39	6.819.056,43	1.901.374,09	5.879.936,97	0,00	301.927,82	12.060.801,28	5.572.231,34	13.902.159,02	5.614.344,94

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FÁBIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2013 a Dezembro/2013 — **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.187.924,20	4.772.213,16	4.511.418,07	4.751.671,23	4.979.441,53	5.629.244,06	5.486.015,03	5.450.009,65	5.459.345,54	5.477.091,09	6.764.708,53	8.746.576,40	67.215.658,49
ENCARGOS SOCIAIS	701.457,33	712.000,55	732.183,49	737.616,18	756.616,99	850.964,99	842.531,27	826.644,41	872.369,02	832.950,81	786.468,07	1.522.247,61	10.174.050,72
INATIVOS, PENS. E OUTROS BENEF.	414.981,68	412.467,03	413.795,03	423.244,07	428.472,36	485.718,41	471.286,93	596.516,36	502.570,47	475.389,95	400.139,67	848.850,58	5.873.432,54
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES	12.305,13	186.788,57	142.857,47	332.099,28	24.806,79	239.145,63	180.049,02	229.441,91	120.196,02	22.104,80	123.883,38	275.969,82	1.889.647,82
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	56.873,08	36.291,68	0,00	22.917,42	19.850,43	0,00	9.295,75	525,00	800,28	1.953,11	0,00	148.506,75
INDENIZAÇÕES REST.TRABALHISTAS	304.241,30	92.682,29	125.692,90	143.783,73	104.754,35	47.677,82	101.361,06	142.112,64	232.418,75	64.763,33	169.642,78	-147.796,08	1.381.334,87
TOTAL DESPESA	**6.620.909,64**	**6.233.024,68**	**5.962.238,64**	**6.388.414,49**	**6.317.009,44**	**7.272.601,34**	**7.081.243,31**	**7.254.020,72**	**7.187.424,80**	**6.873.100,26**	**8.246.795,54**	**11.245.848,33**	**86.682.631,19**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	TOTAL
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	244.694,15	18.199,76	5.559,23	29.012,64	72.134,36	19.133,59	22.501,76	114.036,81	67.968,51	7.663,38	38.115,42	722.369,71	1.361.389,32
DEC.DECISÃO JUD. E EXERC.ANT.	0,00	56.873,08	36.291,68	0,00	22.917,42	19.850,43	0,00	9.295,75	525,00	800,28	1.953,11	0,00	148.506,75
APURAÇÃO DEDUÇÃO DO RPPS	247.694,29	245.341,00	247.037,85	115.541,95	81.352,53	-49.622,95	42.677,14	78.696,78	103.162,85	151.918,67	-130.366,42	715.581,19	1.849.014,88
TOTAL DEDUÇÕES	**492.388,44**	**320.413,84**	**288.888,76**	**144.554,59**	**176.404,31**	**-10.638,93**	**65.178,90**	**202.029,34**	**171.656,36**	**160.382,33**	**-90.297,89**	**1.437.950,90**	**3.358.910,95**

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO	**6.128.521,20**	**5.912.610,84**	**5.673.349,88**	**6.243.859,90**	**6.140.605,13**	**7.283.240,27**	**7.016.064,41**	**7.051.991,38**	**7.015.768,44**	**6.712.717,93**	**8.337.093,43**	**9.807.897,43**	**83.323.720,24**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.
3. A partir do exercício de 2013, contribuições para o programa PIS/PASEP recolhidas pelo Ente serão computadas como despesa com pessoal.

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2013 a Dezembro/2013 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.342.704,77	3.595.546,02	1.721.034,86	2.150.942,75	2.082.992,63	2.134.100,42	2.134.070,31	2.155.308,04	1.929.582,30	2.182.903,68	2.845.323,49	2.421.186,54	26.695.695,81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.033.233,74	600.662,14	580.905,12	598.170,95	589.896,13	608.678,81	661.601,46	642.928,78	650.011,61	639.368,52	656.362,04	1.146.224,90	8.408.044,20
RECEITA PATRIMONIAL	232.131,05	108.388,25	64.530,98	677.929,10	-972.589,67	-661.293,22	566.894,40	-563.633,38	423.980,80	454.714,91	-663.173,82	3.797.420,87	3.465.300,27
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	713.177,69	854.483,75	1.005.712,78	1.119.288,37	1.054.803,62	1.052.321,41	863.654,59	849.868,75	967.706,06	1.129.989,07	1.073.402,00	1.205.295,16	11.889.703,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.911.769,18	9.744.013,03	8.908.212,72	9.447.455,52	8.492.673,96	10.218.558,15	9.064.708,09	7.911.796,65	9.172.632,85	24.823.790,17	10.180.608,74	13.966.262,86	133.842.481,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	804.352,20	254.746,98	417.798,59	316.428,34	173.223,47	158.646,60	357.149,99	233.343,20	226.455,75	202.285,67	256.574,34	729.082,28	4.130.087,41
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**16.037.368,63**	**15.157.840,17**	**12.698.195,05**	**14.310.215,03**	**11.421.000,14**	**13.511.012,17**	**13.648.078,84**	**11.229.612,04**	**13.370.369,37**	**29.433.052,02**	**14.349.096,79**	**23.265.472,61**	**188.431.312,86**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	921.364,80	483.748,57	487.843,28	495.584,69	501.311,54	504.519,92	567.498,69	549.158,68	544.521,07	548.631,39	553.282,53	1.043.894,79	7.201.359,95
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	31.034,17	32.957,68	71.642,19	136.443,81	0,00	0,00	152.233,43	33.621,23	33.621,23	33.621,23	33.547,64	357.024,91	915.747,52
RESULTADO DO FUNDEB	-2.103.012,30	-1.711.850,82	-1.445.921,74	1.519.221,37	1.384.003,51	1.747.994,39	1.458.442,45	6.539.314,83	1.407.044,84	6.740.160,90	1.401.011,91	1.699.158,29	18.635.567,63
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	**-1.150.613,33**	**-1.195.144,57**	**-886.436,27**	**2.151.249,87**	**1.885.315,05**	**2.252.514,31**	**2.178.174,57**	**7.122.094,74**	**1.985.187,14**	**7.322.413,52**	**1.987.842,08**	**3.100.077,99**	**26.752.675,10**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**17.187.981,96**	**16.352.984,74**	**13.584.631,32**	**12.158.965,16**	**9.535.685,09**	**11.258.497,86**	**11.469.904,27**	**4.107.517,30**	**11.385.182,23**	**22.110.638,50**	**12.361.254,71**	**20.165.394,62**	**161.678.637,76**

RESULTADO DO FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	1.987.546,20	1.552.586,54	1.506.082,08	1.702.370,63	1.303.975,27	1.820.190,16	1.638.388,70	1.288.343,54	1.504.196,58	1.615.129,03	1.402.280,36	1.593.006,27	18.914.095,36
FUNDEB RETIDO	-2.103.012,30	-1.711.850,82	-1.445.921,74	1.519.221,37	1.384.003,51	1.747.994,39	1.458.442,45	6.539.314,83	1.407.044,84	6.740.160,90	1.401.011,91	1.699.158,29	18.635.567,63

Nota Explicativa:
Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses.

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Resultado Nominal - Exceto Orgão de Previdência

Período: Janeiro a Dezembro/2013

LRF, art 53, inciso III — *Valores expressos em R$*

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em Outubro/2013 (b)	Em Dezembro/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**35.211.063,14**	**32.698.075,73**	**37.714.496,11**
DEDUÇÕES (II)[1]	6.591.254,34	21.684.093,06	4.486.101,67
Ativo Disponível	9.308.346,82	21.942.399,34	16.543.443,60
Haveres Financeiros	92.996,86	459.846,11	687.583,53
(-) Restos a Pagar Processados	2.810.089,34	718.152,39	12.744.925,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**28.619.808,80**	**11.013.982,67**	**33.228.394,44**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	27.560.386,93	15.946.453,30	19.625.815,97
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**1.059.421,87**	**-4.932.470,63**	**13.602.578,47**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Quadrimestre (c - b)	Janeiro a Dezembro/2013 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**18.535.049,10**	**12.543.156,60**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	6.000.000,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FÁBIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador - CRC 1SP251619

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes — Anexo IX

45281144/0001-00 — Ensino Exercício: 2014 — Período: 01/07/2014 até 30/09/2014

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação — R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	24.828.080,82
Transferências Constitucionais	76.823.345,58
Total da Receita de Impostos	101.651.426,40

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	25.412.856,60

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	14.240.571,66
Aplicações Financeiras	48.652,79
Total do FUNDEB	14.289.224,45

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	8.573.534,67
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	13.574.763,23

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	4.269.218,96
Saldo de Exer.Anteriores	-9.813.730,25
Total de Rec.Vinculados	-5.544.511,29
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	28.481.433,72	28,02 %	25.015.132,43	24,61 %	23.151.514,52	22,77 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	13.274.505,33	92,90 %	12.886.560,03	90,18 %	11.861.622,03	83,01 %
Outras	1.789.938,67	12,53 %	1.399.158,19	9,79 %	1.383.190,29	9,68 %
Total	15.064.444,00	105,43 %	14.285.718,22	99,98 %	13.244.812,32	92,69 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	7.140.246,03	-128,78 %	3.548.930,25	-64,01 %	3.540.668,25	-63,86 %

Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

Período 6º Bimestre / 2013 **Município** Itapira

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**189.109.000,00**	**189.109.000,00**	**189.109.000,00**	**188.431.928,37**	**677.071,63**
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.759.000,00	27.759.000,00	27.759.000,00	26.695.695,81	1.063.304,19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.580.000,00	8.580.000,00	8.580.000,00	8.408.044,20	171.955,80
RECEITA PATRIMONIAL	6.653.000,00	6.653.000,00	6.653.000,00	3.465.300,27	3.187.699,73
RECEITA DE SERVIÇOS	12.660.000,00	12.660.000,00	12.660.000,00	11.890.318,76	769.681,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.453.600,00	130.453.600,00	130.453.600,00	133.842.481,92	-3.388.881,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.003.400,00	3.003.400,00	3.003.400,00	4.130.087,41	-1.126.687,41
RECEITAS DE CAPITAL	**11.762.000,00**	**11.762.000,00**	**11.762.000,00**	**7.950.693,58**	**3.811.306,42**
OPERAÇÕES DE CREDITO	3.640.000,00	3.640.000,00	3.640.000,00	58.338,61	3.581.661,39
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	80.000,00	222.957,02	-142.957,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.042.000,00	8.042.000,00	8.042.000,00	7.669.397,95	372.602,05
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**18.350.000,00**	**18.350.000,00**	**18.350.000,00**	**18.636.183,14**	**-286.183,14**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.479.000,00**	**13.479.000,00**	**13.479.000,00**	**11.787.819,86**	**1.691.180,14**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	196.000.000,00	196.000.000,00	196.000.000,00	189.534.258,67	6.465.741,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	196.000.000,00	196.000.000,00	196.000.000,00	189.534.258,67	6.465.741,33
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	196.000.000,00	196.000.000,00	196.000.000,00	189.534.258,67	6.465.741,33

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	**153.095.000,00**	**17.385.738,41**	**170.480.738,41**	**159.966.022,27**	**159.420.109,02**	**145.831.382,35**	**10.514.716,14**	**545.913,25**	**13.588.726,67**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.480.500,00	1.494.275,00	83.974.775,00	80.254.325,36	79.787.536,68	73.791.586,25	3.720.449,64	466.788,68	5.995.950,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.670.000,00	-82.000,00	1.588.000,00	1.521.339,59	1.521.339,59	1.521.339,59	66.660,41	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.944.500,00	15.973.463,41	84.917.963,41	78.190.357,32	78.111.232,75	70.518.456,51	6.727.606,09	79.124,57	7.592.776,24
DESPESAS DE CAPITAL	**18.046.000,00**	**18.693.545,63**	**36.739.545,63**	**11.668.739,67**	**8.313.913,01**	**6.048.905,76**	**25.070.805,96**	**3.354.826,66**	**2.265.007,25**
INVESTIMENTOS	14.746.000,00	19.442.545,63	34.188.545,63	9.134.269,61	5.779.442,95	3.514.435,70	25.054.276,02	3.354.826,66	2.265.007,25
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.300.000,00	-749.000,00	2.551.000,00	2.534.470,06	2.534.470,06	2.534.470,06	16.529,94	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**11.380.000,00**	**-1.100.000,00**	**10.280.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**13.479.000,00**	**-1.607.100,00**	**11.871.900,00**	**11.325.325,95**	**11.325.325,95**	**10.690.405,99**	**546.574,05**	**0,00**	**634.919,96**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	196.000.000,00	33.372.184,04	229.372.184,04	182.960.087,89	179.059.347,98	162.570.694,10	36.132.096,15	3.900.739,91	16.488.653,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)	196.000.000,00	33.372.184,04	229.372.184,04	182.960.087,89	179.059.347,98	162.570.694,10	36.132.096,15	3.900.739,91	16.488.653,88
SUPERÁVIT (IX)					10.474.910,69				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	196.000.000,00	33.372.184,04	229.372.184,04	182.960.087,89	189.534.258,67	162.570.694,10	36.132.096,15	3.900.739,91	16.488.653,88

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FÁBIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro a Dezembro/2013 **Consolidado**

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS				SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	
Prefeitura Municipal	**925.480,15**	**83.000,00**	**180.116,03**	**0,00**	**629.384,52**	**177.169,00**	**247.415,53**	**476.211,66**
1-Recursos Próprios	**923.480,15**	**83.000,00**	**180.116,03**	**0,00**	**448.384,52**	**177.169,00**	**247.415,53**	**655.211,66**
12000-ALIENAÇÃO DE BENS	923.575,75	81.000,00	180.057,02	0,00	448.384,52	177.169,00	247.415,53	655.248,25
12100-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-95,60	2.000,00	59,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-36,59
2-Recursos Estaduais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**181.000,00**	**0,00**	**0,00**	**-181.000,00**
12000-ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	-181.000,00
5-Recursos Federais	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
12000-ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL	**925.480,15**	**83.000,00**	**180.116,03**	**0,00**	**629.384,52**	**177.169,00**	**247.415,53**	**476.211,66**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alíneas "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Encerramento/2013 — **Consolidado**

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**3.400.000,00**	**0,00**	**3.400.000,00**	**3.226.122,25**	**173.877,75**	**3.226.122,25**	**0,00**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	3.226.122,25	173.877,75	3.226.122,25	0,00
2 - JUDICIÁRIA	**1.070.000,00**	**21.000,00**	**1.091.000,00**	**1.000.800,69**	**90.199,31**	**998.549,82**	**2.250,87**
062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.070.000,00	21.000,00	1.091.000,00	1.000.800,69	90.199,31	998.549,82	2.250,87
4 - ADMINISTRAÇÃO	**17.788.000,00**	**-311.844,62**	**17.476.155,38**	**16.134.812,52**	**1.341.342,86**	**16.062.650,13**	**72.162,39**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.708.000,00	-1.271.000,00	13.437.000,00	12.291.651,73	1.145.348,27	12.253.898,50	37.753,23
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.080.000,00	857.000,00	3.937.000,00	3.817.072,42	119.927,58	3.790.021,26	27.051,16
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	102.155,38	102.155,38	26.088,37	76.067,01	18.730,37	7.358,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**5.615.000,00**	**942.000,00**	**6.557.000,00**	**6.098.866,29**	**458.133,71**	**6.088.121,46**	**10.744,83**
181 - POLICIAMENTO	5.527.000,00	952.000,00	6.479.000,00	6.044.118,27	434.881,73	6.034.885,48	9.232,79
182 - DEFESA CIVIL	88.000,00	-10.000,00	78.000,00	54.748,02	23.251,98	53.235,98	1.512,04
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**6.009.000,00**	**329.520,00**	**6.338.520,00**	**4.809.379,48**	**1.529.140,52**	**4.766.122,48**	**43.257,00**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	279.500,00	-18.000,00	261.500,00	189.207,97	72.292,03	189.207,97	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	264.100,00	-74.000,00	190.100,00	188.822,40	1.277,60	188.822,40	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.511.500,00	190.275,00	2.701.775,00	2.251.962,32	449.812,68	2.241.816,32	10.146,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.953.900,00	231.245,00	3.185.145,00	2.179.386,79	1.005.758,21	2.146.275,79	33.111,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**26.000.000,00**	**0,00**	**26.000.000,00**	**15.232.359,53**	**10.767.640,47**	**15.232.359,53**	**0,00**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00	15.232.359,53	10.767.640,47	15.232.359,53	0,00
10 - SAÚDE	**42.740.000,00**	**12.204.655,64**	**54.944.655,64**	**48.310.609,58**	**6.634.046,06**	**47.597.585,53**	**713.024,05**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	11.607.000,00	1.614.955,64	13.221.955,64	11.580.043,94	1.641.911,70	11.428.848,53	151.195,41
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29.261.000,00	10.666.700,00	39.927.700,00	35.090.116,87	4.837.583,13	34.850.722,30	239.394,57
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.722.000,00	73.000,00	1.795.000,00	1.640.448,77	154.551,23	1.318.014,70	322.434,07
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**43.900.000,00**	**370.400,00**	**44.270.400,00**	**40.672.962,22**	**3.597.437,78**	**40.540.647,23**	**132.314,99**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.833.796,00	-1.938.600,00	4.895.196,00	4.397.332,53	497.863,47	4.397.332,53	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.063.204,00	2.335.000,00	20.398.204,00	18.356.414,69	2.041.789,31	18.308.054,45	48.360,24
363 - ENSINO PROFISSIONAL	428.000,00	186.000,00	614.000,00	521.219,54	92.780,46	496.453,54	24.766,00
364 - ENSINO SUPERIOR	1.100.000,00	-275.000,00	825.000,00	807.494,90	17.505,10	807.494,90	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	17.160.000,00	86.000,00	17.246.000,00	16.316.066,15	929.933,85	16.256.877,40	59.188,75
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	275.000,00	17.000,00	292.000,00	274.434,41	17.565,59	274.434,41	0,00
13 - CULTURA	**1.490.000,00**	**197.000,00**	**1.687.000,00**	**1.378.289,90**	**308.710,10**	**1.397.196,21**	**-18.906,31**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.490.000,00	197.000,00	1.687.000,00	1.378.289,90	308.710,10	1.397.196,21	-18.906,31
15 - URBANISMO	**18.038.000,00**	**11.309.462,77**	**29.347.462,77**	**18.917.450,95**	**10.430.011,82**	**18.414.497,79**	**502.953,16**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.890.000,00	1.096.462,77	2.986.462,77	2.909.015,79	77.446,98	2.895.154,65	13.861,14
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.855.000,00	8.492.000,00	16.347.000,00	8.539.152,80	7.807.847,20	8.194.871,38	344.281,42
452 - SERVIÇOS URBANOS	8.293.000,00	1.721.000,00	10.014.000,00	7.469.282,36	2.544.717,64	7.324.471,76	144.810,60
16 - HABITAÇÃO	**320.000,00**	**4.570.000,00**	**4.890.000,00**	**3.345,00**	**4.886.655,00**	**3.345,00**	**0,00**
482 - HABITAÇÃO URBANA	320.000,00	4.570.000,00	4.890.000,00	3.345,00	4.886.655,00	3.345,00	0,00
062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	45.000,00	0,00	45.000,00	42.972,67	2.027,33	42.972,67	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.926.000,00	-203.000,00	3.723.000,00	3.410.867,09	312.132,91	3.410.867,09	0,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.375.000,00	60.000,00	2.435.000,00	2.282.526,98	152.473,02	2.282.526,98	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350.000,00	-20.000,00	330.000,00	356.516,32	-26.516,32	356.516,32	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.279.000,00	372.990,25	8.651.990,25	7.337.538,32	1.314.451,93	7.156.538,32	181.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**500,00**	**49.500,00**	**1.000,00**	**-500,00**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	0,00	50.000,00	500,00	49.500,00	1.000,00	-500,00
20 - AGRICULTURA	**1.453.000,00**	**88.000,00**	**1.541.000,00**	**1.260.034,97**	**280.965,03**	**1.247.297,47**	**12.737,50**
606 - EXTENSÃO RURAL	1.453.000,00	88.000,00	1.541.000,00	1.260.034,97	280.965,03	1.247.297,47	12.737,50
22 - INDÚSTRIA	**990.000,00**	**1.514.000,00**	**2.504.000,00**	**2.383.348,62**	**120.651,38**	**178.348,62**	**2.205.000,00**
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	990.000,00	1.514.000,00	2.504.000,00	2.383.348,62	120.651,38	178.348,62	2.205.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**280.000,00**	**320.000,00**	**600.000,00**	**13.200,00**	**586.800,00**	**13.200,00**	**0,00**
695 - TURISMO	280.000,00	320.000,00	600.000,00	13.200,00	586.800,00	13.200,00	0,00
26 - TRANSPORTE	**988.000,00**	**292.000,00**	**1.280.000,00**	**1.182.369,07**	**97.630,93**	**1.130.332,79**	**52.036,28**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	988.000,00	292.000,00	1.280.000,00	1.182.369,07	97.630,93	1.130.332,79	52.036,28
27 - DESPORTO E LAZER	**4.240.000,00**	**1.804.000,00**	**6.044.000,00**	**2.846.418,51**	**3.197.581,49**	**2.832.506,28**	**13.912,23**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	4.240.000,00	1.804.000,00	6.044.000,00	2.846.418,51	3.197.581,49	2.832.506,28	13.912,23
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**6.604.000,00**	**-438.000,00**	**6.166.000,00**	**6.058.796,93**	**107.203,07**	**6.080.044,01**	**-21.247,08**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.400.000,00	-604.000,00	5.796.000,00	5.696.060,65	99.939,35	5.696.060,65	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	204.000,00	166.000,00	370.000,00	362.736,28	7.263,72	383.983,36	-21.247,08
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**-50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**196.000.000,00**	**33.372.184,04**	**229.372.184,04**	**182.960.087,89**	**46.412.096,15**	**179.059.347,98**	**3.900.739,91**

JOSE NATANINO PACANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.328, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.859/06, que regulamenta o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Itapira e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º) A Lei Complementar nº 3.859, de 30 de janeiro de 2006, alterada e consolidada pela Lei Complementar nº 4.475, de 17 de agosto de 2009, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – Acrescenta o § 5º ao artigo 12:

"§ 5º – A apuração das receitas e despesas previstas no § 2º deste artigo será realizada anualmente, cuja integralização, se necessária, deverá ser efetivada até o dia 20 de março do exercício seguinte."

II – Dá nova redação aos §§ 3º e 8º do artigo 13:

"§ 3º - O valor da taxa de administração mencionada no parágrafo anterior será de até 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior.

...

§ 8º - A responsabilidade pelo recolhimento e repasse das contribuições dos segurados em atividade e do Município, de suas autarquias e fundações ao Conselho Municipal de Previdência será do dirigente máximo do órgão ou entidade em que o segurado estiver vinculado e deverá ocorrer até o dia 20 (vinte) do mês em que ocorreu o crédito correspondente."

III – Dá nova redação ao caput do § 3º do artigo 14:

"§ 3º - Entende-se como remuneração de contribuição o valor constituído pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei dentre as quais, o abono salarial e as horas extras incorporados, dos adicionais de caráter individual ou outras vantagens cuja lei municipal estabeleça incorporação, excluídas:

IV – Dá nova redação ao inciso II do artigo 15:

II – sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, quando o aposentado ou o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante estabelecida por Decreto do Poder Executivo.

V – Dá nova redação aos incisos VI e XII do artigo 25:

VI - assinar, através de seu Presidente, cheques juntamente com o responsável pela Contabilidade do RPPS, quando for o caso;

XII - aprovar ou rejeitar os nomes indicados para ocupar os cargos de coordenador e contador, a que se refere o artigo 43 desta lei;

VI – Dá nova redação ao inciso V do artigo 30:

V - assinar cheques juntamente com o responsável pela Contabilidade do RPPS;

VII – Dá nova redação ao artigo 43 e acresce parágrafo único:

Art. 43 - O Conselho Municipal de Previdência, para execução dos serviços do RPPS, além de um Coordenador e um Contador, designados pelo Poder Executivo, poderá solicitar a cessão de pessoal aos órgãos da Administração Municipal, com ou sem ônus para o cessionário, os quais serão designados para exercer as funções junto ao RPPS, com todos os seus direitos, vantagens e garantias asseguradas, e deveres previstos em lei.

Parágrafo único: Na hipótese de cessão com ônus, o valor a ser reembolsado será efetuado no mês subsequente e representará a remuneração do servidor cedido, acrescida dos respectivos encargos sociais, cujo montante será apresentado mensalmente ao cessionário pelo cedente, discriminado por parcela remuneratória e servidor.

VIII – Dá nova redação ao artigo 45 e acrescenta o parágrafo único:

Art. 45 - O servidor que executar serviços junto ao RPPS, na função de Coordenador fará jus a uma gratificação mensal no valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos.

Parágrafo Único: A gratificação prevista no caput deste artigo comporá a remuneração de contribuição

e será incorporada um décimo por ano até o limite de dez décimos.

IX – Acrescenta o artigo 67-A e seu parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 67 A - O segurado que tenha ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, nos termos da Emenda Constitucional 70/2012.

Parágrafo único - Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no caput deste artigo o disposto no artigo 7° da EC nº 41/2003, observando-se igual critério de revisão às pensões delas decorrentes.

Art. 2º) Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos em relação ao § 5º do artigo 12 a partir de 1º de janeiro de 2014, podendo os créditos já repassados pelo Município nos termos desse dispositivo serem compensados quando da apuração a ser integralizada em 20 de março de 2015.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de outubro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

CONVÊNIO: Partícipes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: realização do trabalho social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento (Projeto de Trabalho Social – Preliminar ou Projeto de Trabalho Social), que serão realizados no empreendimento denominado Condomínio Residencial Morada Nova, constituído de 320 unidades habitacionais, localizado à Rua Benedito Leitão, quadra 01, bairro José Tonolli.
Data da assinatura: 22/10/2014; Vigência: 18 meses; Valor Total dos Recursos: R$ 273.599,51

CONVÊNIO: Partícipes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto: promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimentos (aquisição de ambulância), conforme Plano de Trabalho.
Data da assinatura: 18/12/2013; Vigência: 12 meses; Valor Total: R$ 99.000,00
Fundamento Legal: Convênio nº 1878/2013

CONTRATADA: A. ALVES LTDA – CNPJ: 04.147.204/0003-72
Objeto: 2º Aditivo ao contrato celebrado entre as partes de acordo com o Pregão Presencial nº 056/2014, cujo objeto é a aquisição de máquinas pesadas e caminhões zero km, para prorrogar sua vigência por 65 dias e ratificar todas as demais clausulas.
Data da assinatura: 27/10/2014; Vigência: 27/10/2014 a 31/12/2014.
Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 056/2014

CONTRATADA: MARCATI CONSTRUZIONI ENGENHARIA CIVIL LTDA-EPP – CNPJ: 04.422.364/0001-10
Objeto: 2º Aditivo ao contrato celebrado entre as partes em 11/02/2014, cujo objeto é a construção da Casa da Gestante, para aditar seu valor e ratificar todas as demais clausulas.
Data da assinatura: 13/10/2014; Valor do aditamento: R$ 50.507,18.
Fundamento Legal: Concorrência nº 010/2013

CONTRATADA: SAN MARCO VEICULOS LTDA – CNPJ: 22.204.101/0001-17
Objeto: Aditivo ao contrato celebrado entre as partes de acordo com o Pregão Presencial nº 078/2014, cujo objeto é a aquisição de ambulância simples remoção, para prorrogar sua vigência por 30 dias e ratificar todas as demais clausulas.
Data da assinatura: 08/10/2014; Vigência: 08/10/2014 a 07/11/2014.
Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 078/2014

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0363569-35/2011/MINC
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CULTURA, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 30/12/2011 para alterar o item 4.1 da sua Cláusula Quarta – Do Valor, o qual a título de contrapartida, o contratado alocará a este contrato de repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R$ 53.639,36, visando à implantação do "Programa Praças do PAC";
Data da assinatura: 13/08/2014.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0363569-35/2011/MINC
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CULTURA, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 30/12/2011 para alterar o item 16 da sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e ratificar suas demais cláusulas, visando à implantação do "Programa Praças do PAC";
Data da assinatura: 01/07/2014; Vigência: até 29/10/2014.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0368112-29/2011/ME
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DO ESPORTE, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 27/12/2011 para alterar o item 16 da sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e ratificar suas demais cláusulas, visando à implantação do "Programa Esporte e Lazer na Cidade";
Data da assinatura: 01/07/2014; Vigência: até 23/10/2014.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0389629-07/2012/MS
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DA SAÚDE, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 30/10/2012 para alterar o item 4.1 da sua Cláusula Quarta – Do Valor, o qual a título de contrapartida, o contratado alocará a este contrato de repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R$ 30.222,70 e ratificar suas demais cláusulas, visando à implantação do "Programa Hospital Especi";

Data da assinatura: 30/06/2014.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0368112-29/2011/ME
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DO ESPORTE, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 27/12/2011 para alterar o item 16 da sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e ratificar suas demais cláusulas, visando à implantação do "Programa Esporte e Lazer na Cidade";
Data da assinatura: 08/05/2014; Vigência: até 24/08/2014.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0363569-35/2011/MINC
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CULTURA, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 30/12/2011 para alterar o item 16 da sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e ratificar suas demais cláusulas, visando à implantação do "Programa Praças do PAC";
Data da assinatura: 30/04/2014; Vigência: até 31/07/2014.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0363569-35/2011/MINC
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CULTURA, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 30/12/2011 para alterar o item 16 da sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e ratificar suas demais cláusulas, visando à implantação do "Programa Praças do PAC";
Data da assinatura: 26/02/2014; Vigência: até 02/05/2014.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0363569-35/2011/MINC
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CULTURA, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 30/12/2011 para alterar o item 4.1 da sua Cláusula Quarta – Do Valor, o qual a título de contrapartida, o contratado alocará a este contrato de repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R$ 53.876,25, visando à implantação do "Programa Praças do PAC";
Data da assinatura: 21/02/2014.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0363569-35/2011/MINC
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CULTURA, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 30/12/2011 para alterar o item 16 da sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e ratificar suas demais cláusulas, visando à implantação do "Programa Praças do PAC";
Data da assinatura: 30/01/2014; Vigência: até 02/03/2014.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0388623-27/2012/MTUR
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DO TURISMO, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 06/11/2012 para alterar o item 16 da sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e ratificar suas demais cláusulas, visando à implantação do "Programa Turismo";
Data da assinatura: 30/01/2014; Vigência: até 31/01/2015.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0363569-35/2011/MINC
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CULTURA, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 30/12/2011 para alterar o item 4.1 da sua Cláusula Quarta – Do Valor, o qual a título de contrapartida, o contratado alocará a este contrato de repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R$ 9.065,16, visando à implantação do "Programa Praças do PAC";
Data da assinatura: 09/01/2014.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0363569-35/2011/MINC
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CULTURA, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 30/12/2011 para alterar o item 16 da sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e ratificar suas demais cláusulas, visando à implantação do "Programa Praças do PAC";
Data da assinatura: 12/12/2013; Vigência: até 31/01/2014.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0388623-27/2012/MTUR
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DO TURISMO, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 06/11/2012 para alterar o item 16 da sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e ratificar suas demais cláusulas, visando à implantação do "Programa Turismo";
Data da assinatura: 29/11/2013; Vigência: até 31/01/2014.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0278174-69/2008/MCT
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 31/12/2008 para alterar o item 4.1 da sua Cláusula Quarta – Do Valor, o qual a título de contrapartida, o contratado alocará a este contrato de repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R$ 9.450,75 e ratificar suas demais cláusulas, visando à implantação do "Programa de Inclusão Digital";
Data da assinatura: 26/11/2013.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0278174-69/2008/MCT
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 31/12/2008 para alterar o item 4.1 da sua Cláusula Quarta – Do Valor, o qual a título de contrapartida, o contratado alocará a este contrato de repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R$ 15.485,68 e ratificar suas demais cláusulas, visando à implantação do "Programa de Inclusão Digital";
Data da assinatura: 01/10/2013.

Distrato ao Contrato de Repasse nº 0373240-78/2011/ME
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DO ESPORTE, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Distrato ao Contrato celebrado entre as partes em 28/12/2011, para a execução de projeto e construção da ampliação das arquibancadas do Estádio Municipal Coronel Francisco Vieira, tendo em vista a plena quitação das obrigações assumidas;
Data da assinatura: 10/09/2013.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0388623-27/2012/MTUR
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DO TURISMO, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 06/11/2012 para alterar o item 16 da sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e ratificar suas demais cláusulas, visando à implantação do "Programa Turismo";
Data da assinatura: 16/07/2013; Vigência: até 01/12/2013.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0363569-35/2011/MINC
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CULTURA, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 30/12/2011 para alterar o item 16 da sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e ratificar suas demais cláusulas, visando à implantação do "Programa Praças do PAC";
Data da assinatura: 16/05/2013; Vigência: até 27/12/2013.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0278174-69/2008/MCT
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 31/12/2008 para alterar o item 16 da sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e ratificar suas demais cláusulas, visando à implantação do "Programa de Inclusão Digital";
Data da assinatura: 29/11/2011; Vigência: até 30/06/2012.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0278174-69/2008/MCT
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 31/12/2008 para alterar o item 16 da sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e ratificar suas demais cláusulas, visando à implantação do "Programa de Inclusão Digital";
Data da assinatura: 27/10/2010; Vigência: até 31/12/2011.

Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0278174-69/2008/MCT
PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 31/12/2008 para alterar o item 16 da sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e ratificar suas demais cláusulas, visando à implantação do "Programa de Inclusão Digital";
Data da assinatura: 04/12/2009; Vigência: até 31/12/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

C O N V I T E

Nos termos da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, ficam convidados os segmentos abaixo relacionados para as Assembléias Específicas do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, do município de Itapira, objetivando a renovação dos membros para o mandato 2014/2018.

Dia: 06 de novembro de 2014 (quinta-feira)
Local: Casa da Cultura "João Torrecillas Filho" (em frente ao Parque Juca Mulato)

I. representantes de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:
Horário: 18h00

II. representantes de pais de alunos:
Horário: 18h30

III. representantes das entidades civis organizadas:
Horário: 19h00

Itapira, 15 de outubro de 2014.

José Natalino Paganini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 166, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

"Abre crédito especial no valor de R$ 216.786,26"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.327/14;

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 216.786,26 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	216.786,26
TOTAL GERAL			**R$**	**216.786,26**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de repasses efetuados pelo Governo Federal.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de outubro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
André Luis Custódio	02655/14	Deferido
Rubens Sérgio Bozio Junior	05047/14	Prorrogado 30 dias
Sérgio Aparecido da Silva	09720/14	Deferido
Fábio Trigo Martins	10642/14	Deferido
Alex Rodrigo da Silva	10757/14	Deferido
Israel Bezerra da Silva	10759/14	Prorrogado 30 dias

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 29 de Outubro de 2014.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

CMDCA
Lei Municipal - 2347
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
ITAPIRA-SP

RESOLUÇÃO Nº 13/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º - Aprovar repasse de recursos financeiros via subvenção, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) a entidade abaixo relacionada objetivando a execução de projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária realizada dia 28 de outubro de 2014, **em parcela única**, sendo:

ENTIDADE	FORMA DE REPASSE	VALOR
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PROJETO – "CUSTEIO"	**Subvenção Social**	**R$ 24.900,00**

Art.2º - Esta resolução entrará na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 29 de outubro de 2014

ROSANGELA MARIA MARTUCCI

PRESIDENTE DO CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa **NALLIN IMÓVEIS E ENGENHARIA LTDA. NOTIFICADA** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA n.º 428/2014**, no valor de **R$ 1.101,17 (Hum mil, cento e um reais e dezessete centavos)** lavrado em 19/08/2014 contra o Compromissário do imóvel que especifica, Sr. **MARCIEL SILVA DOS REIS**, e, não havendo recolhimento ou interposição de recurso no prazo de **15(quinze)** dias serão tomadas medidas cabíveis conforme Lei 2477/92 (Código de Posturas).

Itapira, 29 de Outubro de 2014.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **ALESXANDER WANHELLSEN MANCINI NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA** n.º 471/2014, no valor de **R$ 1.101,17 (Hum mil, cento e um reais e dezessete centavos)** lavrado em 26/09/2014, e, não havendo recolhimento ou interposição de recurso no prazo de 15(quinze) dias, serão tomadas medidas cabíveis conforme Lei 2477/92 (Código de Posturas).

Itapira, 29 de Outubro de 2014.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 168, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

"Nomeia Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício SPS nº 389/2014, da Secretaria de Promoção Social;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica instituído o **Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU,** composto pelos seguintes membros, representantes do Poder Público, da Comunidade e da Sociedade Civil Organizada (ONGs):

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. LUIS DOMINGUES – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
2. MARCOS GASPARINO SCHIMIDT – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
3. ELIANA ASSUGENI SOBREIRO DIAS – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
4. FABIANA REGINA MANARA – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
5. MARCELO DRAGONE IAMARINO – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
6. WANDERLEI RICIOTI JÚNIOR – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

II - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

1. BENEDITA APARECIDA DE LIMA SILVÉRIO – CONJ. HABITACIONAL ISTOR LUPPI
2. LIDIA DA CUNHA FELIPE – CONJ. HABITACIONAL ISTOR LUPPI
3. TATIANA SILVA SANTOS DOMINGUES VIEIRA – CONJ. HABITACIONAL ISTOR LUPPI
4. DALVA APARECIDA MARCOS – CONJ. HABITACIONAL JOSÉ TONOLLI
5. ANGÉLICA APARECIDA FERREIRA – CONJ. HABITACIONAL JOSÉ TONOLLI
6. FERNANDA APARECIDA PORFIRIO – CONJ. HABITACIONAL JOSÉ TONOLLI

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (ONGs):

1. JAIR PALOMO – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ISTOR LUPPI E JOSÉ TONOLLI
2. JANDIRA APARECIDA MARTINS GODOI – PASTORAL DA CRIANÇA / IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA
3. DONISETE JOSÉ VICENTE – LAR ESPÍRITA CRISTÃO "INÁCIO FERREIRA"
4. WALLACE LUIS RIBEIRO FRANÇA – 1ª IGREJA BATISTA RENOVADA DE ITAPIRA
5. MARLENE APARECIDA FORMIGONI DE SOUZA – GRUPO VICENTINOS / IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA
6. DOM PEDRO PAULO TEIXEIRA ROQUE – PARÓQUIA DIVINO ESPIRITO SANTO

Parágrafo único – O exercício das funções de membro deste Grupo não será remunerado e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 007, de 17 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 29 de outubro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

DEFERIDOS		
REQUERENTE	**PROCESSO N.º**	**PRAZO CONCEDIDO**
Abel Marcos Rogatto	09859/2013	30 dias
Idelmiro Ap. dos Santos	02140/2014	Deferido
Luiza Maria de Moraes Luiz	08330/2014	30dias
Júlio César Delatorre Barbosa	08504/2014	Deferido
Adriano da Silva	10875/2014	30 dias

Itapira,

28 de Outubro de 2014.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

Entregue reforma do Museu Histórico “Comendador Virgolino de Oliveira”

Depois de uma grande reforma interna e externa, que abrangeu inclusive a parte estrutural do prédio, o Museu Municipal Histórico e Pedagógico "Comendador Virgolino de Oliveira" foi reaberto ao público no dia 24, logo após o desfile cívico de aniversário do município. Com isso, as visitações já estão sendo retomadas e o público pode novamente ter contato com aspectos importantes do passado de Itapira.

Os melhoramentos feitos não só recuperaram o prédio como também deram melhores condições de visitação e pesquisa.Obedecendo as normas de acessibilidade e levando em conta os diversos públicos que frequentam o museu, a administração municipal instalou um elevador entre o primeiro e o segundo pisos. Com a reforma, surgiram novas alas internas no prédio, como aquela dedicada ao patrono da instituição, o Comendador Virgolino de Oliveira, fundador da Usina Nossa Senhora Aparecida.





Showart fez troca de cordões de capoeira

Com a presença de seus alunos e de convidados de itapira e região, o grupo Cordão de Ouro realizou na sexta-feira, 24, o 1o. Showart, no Centro de Treinamento "Aurélio Miguel".

Durante o evento, também foi feita a troca de cordões dos alunos, marcando a passagem de nível dentro da modalidade. O 1o Showart teve apoio integral da Secretaria de Esportes e Lazer.



Copa de Basquete “Mauro Arruda” prossegue no sábado, dia 1

A Copa Itapira de Basquete “Mauro Arruda” prossegue neste sábado, 01, com a disputa de três jogos, a partir das 14 horas, no Ginásio de Esportes “Benedito Alves de Lima”, o Itapirão. A rodada começa com Magnatas enfrentando Madrugas, de Socorro. A seguir, jogam o líder Os Bodão x Dream Team/Momesso e Blue Brother x Sepin.

Segundo estatística da Secretaria de Esportes e Lazer, o principal cestinha da Copa é Eliseu da Silva, do Bonde do Bigode, com 60 pontos, seguido por Pedro Henrique, da Blue Brother, com 44 e Dimas Cardoso, dos Bodão, com 39.

Casa da Gestante dará apoio a futuras mães itapirenses

As futuras mães itapirenses, assim como seus bebês, terão mais um serviço de apoio da Secretaria de Saúde. Foi inaugurada na quinta-feira, 23, junto ao Hospital Municipal, a Casa da Gestante "Josefina Aparecida Tofanello de Mattos (Gilza)", construída pelo município com recursos do governo do Estado.

A Casa da Gestante é um serviço inovador que dará respaldo às grávidas itapirenses durante todo o período de gestação e semanas após o parto. Acompanhamento médico especializado e equipes de enfermeiras especialmente treinadas fazem parte do serviço, que acolherá gestantes de todos os bairros de Itapira.

Josefina Aparecida Tofanello de Mattos, conhecida na comunidade por Gilza, que dá nome ao novo espaço, foi uma das mais atuantes parteiras de Itapira na segunda metade do século XX. Ao lado de importantes médicos itapirenses, ela ajudou a trazer à luz milhares de itapirenses.



Avenida dos Italianos está mais moderna e mais segura

Com a conclusão da recuperação do seu pavimento e com a realização de obras complementares, como a nova sinalização de trânsito, a Avenida dos italianos está muito mais moderna e mais segura. A administração municipal investiu cerca de R$ 1,6 milhão na obra, obtidos junto ao governo do Estado.

Para recuperar o piso, a Secretaria de Obras e Planejamento, através de empresa contratada por licitação, fez toda a troca de solo. Isso exigiu uma enorme movimentação de homens e máquinas no trecho durante várias semanas. Depois disso, foi feita uma nova camada asfáltica, que recebeu em seguida a sinalização feita pelo Departamento de Trânsito.



Praça Baden-Powell homenageia fundador do Escotismo

No dia 19, domingo, um dos eventos mais marcantes da abertura da semana de aniversário de Itapira foi o descerramento da placa que denomina a Praça General Baden-Powell. A denominação faz referência ao fundador d Escotismo mundial e, por est razão, motivou a presença do grup de escoteiros local, além de adepto do movimento vindos de outra cidades.



Reinaugurada, Praça Betinho volta a receber a população

O ditado "a praça é do povo" voltou a valer mais uma vez para a Praça Esportiva e de Lazer "Herbert de Souza -- Betinho", reinaugurada depois de um amplo trabalho de recuperação. A praça recebeu melhoramentos como novas calçadas e passeios internos, cuidados no paisagismo e restauração dos brinquedos. Um novo playground foi instalado, assim como uma academia ao ar livre, o que amplia as possibilidades de prática esportiva para os moradore s dos jardins Tropical e são Francisco, beneficiados pela iniciativa. A recuperação da praça ainda se estendeu à quadra poliesportiva "Profa. Maria Aparecida de Andrade Nogueira", também reinaugurada.



Videomonitoramento já vigia Itapira contra os crimes

Itapira já conta com a vigilância por câmaras para ajudar a melhorar a segurança em toda a cidade. A Secretaria de Defesa Social inaugurou na quarta-feira, 22, o sistema de videomonitoramento, instalado na sede da Guarda Civil Municipal, que começou a funcionar imediatamente. Foram instaladas na cidade 13 câmaras de alta resolução, que vigiarão pontos estratégicos de Itapira. O acompanhamento será feito 24 horas por dia, na sede da GCM, em um centro de controle altamente equipado. Em caso de detecção de crimes ou acidentes, a equipe do Centro de Controle notificará imediatamente os órgãos policiais, que, assim, terão condições de atender ainda mais rapidamente as ocorrências.

A Secretaria de Defesa Social lembrou que todas as imagens são confidenciais e protegidas por lei. Por esta razão, os dados armazenados só poderão ser consultados mediante autorização judicial.



Abastecimento de água nos Prados e Luppi ganha reforço com nova adutora

Na quinta-feira, 23, o Saae (Serviço Autônomo de Água e Esgotos) inaugurou a nova adutora de água tratada do bairro dos Prados, na qual foram feitos investimentos de cerca de R$ 1,8 milhão em recursos estaduais O melhoramento ampliará as condições de abastecimento dos Prados, do Istor Luppi e dos conjuntos habitacionais neles existentes, inclusive os empreendimentos que estão sendo concluídos, como o Condomínio Morada Nova e o Conjunto Funabashi Yoshio.

A nova adutora de água tratada faz o abastecimento do reservatório do Saae situado defronte à Indústria Minasa. Ela foi construída com tubos de 30 cms de diâmetro que percorrem perto de três quilômetros de ruas, pa rtindo da Estação de Tratamento de Água do Saae, na rua Rui Barbosa, até a rua Francisco de Oliveira Job, onde fica o reservatório.

Para mostrar ao público presente o funcionamento do sistema, o Saae inovou e instalou uma câmara de vídeo dentro do reservatório de água. Com isso, foi possível transmitir ao vivo o início da chegada de água ao reservatório através da adutora



Na reabertura do Itapirão, Santo André vence Rio Claro

Na sexta-feira, 24, o Ginásio de Esportes Benedito Alves Lima, Itapirão, foi palco da decisão do terceiro lugar do Campeonato Paulista de Basquete Feminino, com disputa entre as equipes de Santo André e Rio Claro. A partida marcou oficialmente a reabertura do Itapirão, que foi totalmente reformado pela administração municipal e recebeu novo piso, além de melhoramentos na estrutura, na iluminação e em outros aspectos, como pintura e telhado.

O time de Santo André foi mais eficiente durante a decisão e venceu o jogo pelo placar de 64 a 45. Com isso, o time do ABC deixou Itapira com a medalha de bronze do Estadual Feminino de Basquete.

Remodelado, o Ginásio de Esportes "Benedito Alves Lima", o Itapirão, sedia neste final de semana várias partidas pela Associação Regional de Basquete, com a presença das equipes Sub-13, Sub-19 e Adulto masculinos no sábado, 1, e Adulto feminino no domingo, 2.





Supershow Transamérica arrecadou quase 10 tons de alimentos para entidades





Realizado no domingo, 19, no Recinto Agropecuário "Carmem Ruette de Oliveira", o Supershow Transamérica, com participação de grandes nomes da música brasileira, arrecadou quase 10 toneladas de alimentos para o Fundo Social de Solidariedade. Agora, estes alimentos, que foram separados e embalados, serão destinados às entidades beneficentes locais.

Encerramento das festividades de aniversário teve tributo ao rock em noite de gala

Em uma verdadeira noite de gala, a Banda Lira Itapirense encerrou no dia 24, no Clube de Campo Santa Fé, as festividades de aniversário de Itapira. O espetáculo Banda Lira & Convidados, que fez um tributo ao rock, levou um enorme público ao clube. Estiveram no palco, ao lado da Banda Lira, a cantora Carol Marques e as bandas Garage 3 Rock Banda, Ramones Cover e Kiss Cover.

O espetáculo Banda Lira & Convidados é um mais tradicionais da música itapirense. Realizado no Clube de Campo Santa fé com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo, ele reúne um grande público e, a cada edição, procura inserir novas tendências musicais dos grupos locais na programação. Com sua realização, o Fundo Social de Solidariedade recebe doações de alimentos para as entidades locais.











Com escolas e instituições, desfile mostrou potencialidades de Itapira

Realizado no Parque Juca Mulato, que pelo segundo ano consecutivo abrigou o evento, o desfile de aniversário de Itapira, na sexta-feira, 24, foi uma mostra completa das potencialidades do município. As atividades foram abertas pela manhã, defronte à Casa da Cultura "João Torrecillas Filho", com hasteamento das bandeiras.

Estiveram presentes no desfile escolas e instituições locais. Também foram mostradas à população algumas inovações da administração municipal, como os veículos de grande porte recentemente adquiridos.











O SAAE SOLICITA SEU APOIO!

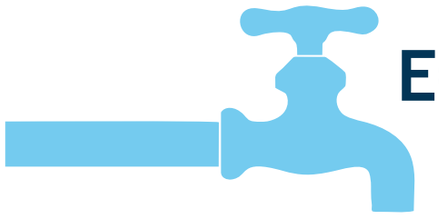

ECONOMIZE ÁGUA!

Devido à seca severa que acomete todo o Sudeste brasileiro, as medidas de economia de água devem se tornar ainda mais rigorosas.

Por isso, o **Saae está pedindo o apoio** dos itapirenses, solicitando a todos que economizem água.

O Saae informa que é recomendável neste período **evitar lavar calçadas, quintais e automóveis com mangueira, a fim de diminuir o consumo de água.** Com isso, será possível **melhorar ainda mais o abastecimento** em todos os bairros de Itapira. Outras medidas já estão sendo tomadas pelo Saae, que busca maneiras de evitar que a população sofra neste período de estiagem e de altas temperaturas.

SAAE ITAPIRA-SP

SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

Itapira está ficando mais segura!





Com **13 câmeras** de vídeo instaladas na zona urbana, Itapira está melhorando ainda mais a segurança de todos. O sistema é monitorado 24 horas por dia, o que possibilita atenção constante para ajudar a evitar crimes na cidade, com o acionamento imediato dos orgãos policiais.Todas as imagens são confidenciais e protegidas por lei.





Campanha Mundial contra o Câncer de Mama

ITAPIRA
Respeito
Trabalho
Responsabilidade

Secretaria de **Cultura e Turismo**

Secretaria de **Educação**

Secretaria de **Saúde**